

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
"CASA ANÍSIO GALVÃO"
ENTRADA 20 / 10 / 1989
SAÍDA 1 / 19
Solano Sales

LEI Nº 0466/89

Ementa: Denomina de Praça Joaquim Mota Valença, a área para essa finalidade constante no Loteamento Jockey Clube.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denominar de Praça Joaquim Mota Valença a área reservada no Loteamento Jockey Clube para essa finalidade, de acordo com sua planta.

Artigo 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 1989.


João Araújo Leite
- Prefeito -